

Auto d'arrematação dos impostos muni-
cipaes, nas freguerias desta Villa, Pinheiro,
Palmar, e Travanca, com o Talho de Ser-
ro, para o anno de 1836 a 1837.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus christo de mil oitocentos cincoenta e
seis, aos doze dias do mez de Junho nesta
Villa d'Oliveira d'Azemeis, Casas das Paços
do Concelho, e Sala das Sessões da Camara
aonde se achava o Presidente della Luiz
Antonio Barreto Feio, e Vereador servinte
do Fiscal Bento Jose da Silva Guimarães,
conjugo Luciano da mesma, e o Official de
Delibencias Antonio Jose Peixoto, aqui orde-
nou elle Presidente ao dito Official que guesse
em um ramo verde de namão e com elle começas-
se d'apreciar que quem quizesse arrematar
os impostos municipaes lançados aos Ventos
e Carnes do Concelho, quortempes d'um an-
no que terá principio no principio de
Julho proximo, e findará em trinta de
Junho de anno de mil oitocentos cincoen-
ta e sete, com as condições e obrigações que
estão presentes, viesse dar o seu lance, que
hoje se havia d'arrematar e entregar a
quem mais depe; ao que se puzeram
o dito Official, ordenou de mais elle Pre-
sidente mette em pregão os impostos
pertencentes ás freguerias desta Villa-
Pinheiro, Palmar, e Travanca, o que se
de cumprido provelle Official, havendo
varios e repetidos lances, foi o maior e
de honra Luiz da Silva das Venegas de
S. João da Madreira, que deu Lancas por

Pelos sobreditos impostos, nas quatro freguesias
 referidas, e pelo tempo d'um anno, a quantia
 de um conto e quinhentos mil reis me-
 tal sonante, e entrando o rendimento de um
 quinto municipal de Talha de S.º - tud. com
 as Condições e Obrigações que estão presentes;
 Cujas letras sendo repetidas e afrontadas, por
 não haver quem as mais deffe, e em elle Pre-
 sidente a Arrematada, por concluidas as
 ditas freguesias, mandando entregar ora
 mo do dito Arrematada com as pala-
 bras e solemnidades da Lei estillo, e que Offi-
 cial Cumprir. Os impostos arrematados
 São = Deu reis em cada arratel de carne
 de Boi, vacca, Vitello, ou Carneiro, que se
 vender nos Talhas desta Villa, e das outras
 tres freguesias, e Talha de S.º = cinco reis
 em cada quartillo de vinho madeiro e her-
 de, branco, tinto, e espigão que se vender a
 retalho por telas e qualquer medida, incluí-
 do atle' abunde, e engarrufado, em laras,
 devedas, fajos, armadores, arrais e mesca-
 dos de .º. cento e vinte reis em cada cabeça
 de gado, e setenta reis em cada cabeça de
 vitello, que se venderem na Curia de Matadouro
 de esta Villa; e os impostos Cumpridores
 as casas de granta e hergedarias, tudo nas for-
 mas especificadas e deliradas nas summas
 e nas Condições que elle Arrematante
 subscrisse neste acto, e qual se obrigou a ga-
 rantir esta Arrematada com fianças il-
 lucas. De tudo para o qual se lavrou o presen-
 te acto que elle Arrematante veio a
 signar com o Presidente, Fiscal, Offi-
 cial, e outros cumm'as presentes. E os
 seguintes de Cacho Junior, e foribana de

de Castro e outros desta villa, de pous de te
the ser lido e declarado q' o mesmo Jose Anto
nio Barbosa da Rocha leu na Cam
ra que os seus e assignej

Bernardo
Presid.

Jose Ant^o Barbosa da Rocha
c. l.º Luiz da Silva

Antonio Jose Peipoto

Antonio Augusto da Costa Junior
Joachim da Costa